



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0105864-46

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉMATRÍCULA
105.864FICHA
1

Santo André, 07 de julho de 2008.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 181, localizado no 18º andar do BLOCO 2 - TULIPA, integrante do empreendimento imobiliário denominado "JARDINS DE ASSUNÇÃO", situado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº. 488, Bairro Casa Branca, nesta Cidade, contendo sala de estar com varanda e sala de jantar conjugadas, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro social, cozinha e área de serviço. Possui a área privativa de apartamento de 52,920m², área comum coberta edificada (incluída 01 vaga indeterminada na garagem) de 27,947m², área comum descoberta de 7,740m², perfazendo uma área total de 88,607m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio de 0,3432%. Postando-se o observador na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro e olhando de frente para o empreendimento, dita unidade confronta pela frente com a área comum do condomínio destinada à praça com pergolado; pelo lado esquerdo, com o apartamento nº. 186 do Bloco 2; pelo lado direito com o apartamento nº. 183 do Bloco 3 e com a área comum do condomínio destinada à piscina; e pelos fundos com o apartamento nº. 182 do Bloco 2 e com a caixa de escadarias. O empreendimento denominado "JARDINS DE ASSUNÇÃO" está assentado em terreno situado à Rua Alcides de Queiroz, esquina com a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, constituído pelos lotes nºs. 01, 02, 03, parte do lote nº. 04, metade do lote nº. 46, e lotes nºs. 47, 48, 49 e 50, todos da quadra "D", do Bairro Casa Branca, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 96.911, deste Registro.

PROPRIETÁRIA:- SANTO ANDRÉ PARADISE INCORPORAÇÃO LTDA., com sede a Rua Alcides de Queiroz, nºs. 354 e 356, Bairro Casa Branca, em Santo André, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.353.846/0001-54.

REGISTROS ANTERIORES: R.499 de 18/04/2008, AV.525, R.526 e R.706/M.96.911, deste Registro.

(...continua no verso...)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0105864-46

MATRÍCULA

105.864

FICHA

1

VERSO

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R. 01, aos 28 de julho de 2.020

1110053210000R1M10586420J

Título prenotado sob nº. 465975, em 01 de julho de 2.020.

Venda e compra

Por escritura de 09 de junho de 2.020, da 2ª Tabeliã de Notas desta cidade e comarca, livro 1271, folhas 169/173, SANTO ANDRÉ PARADISE INCORPORAÇÃO LTDA. transmitiu por venda para **ANDRÉ TURIBIO DE SOUZA**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira de identidade RG nº. 27.547.813-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 250.437.078-44, e sua mulher **ANGELA REGINA DE OLIVEIRA TURIBIO**, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG nº. 28.421.195-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 250.440.808-02, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Aldino Pinoti, nº. 650, apto. 1504, C, em São Bernardo do Campo - SP, pelo valor de R\$112.132,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **05.090.263**. Valor venal R\$133.749,64. *Foi declarado pela vendedora que deixa de apresentar a certidão negativa de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, tendo em vista que o imóvel não consta e nunca fez parte de seu ativo permanente, e por ter como objeto social exclusivo a comercialização de imóveis.*

Amirabeti
Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

Av. 02, aos 19 de dezembro de 2.023

111005331000AV2M10586423S

Título prenotado sob nº. 539005, aos 06 de dezembro de 2.023.

Caução

Por instrumento particular de 13 de novembro de 2023, ANGELO SQUASSONI JUNIOR, brasileiro, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº. 19.352.098-9-SSP/SP,

...continua na ficha 2...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0105864-46

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**MATRÍCULA
105.864FICHA
2

Santo André, 19 de dezembro de 2.023

...continuação da ficha 1...

inscrito no CPF sob nº. 149.340.668-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SELMA DENIS SQUASSONI, brasileira, do comércio, portadora da carteira de identidade RG nº. 21.681.307-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 172.459.528-84, com endereço na Rua Padre Nunes, nº. 11, nesta cidade, deu em locação para ANDRÉ TURIBIO DE SOUZA, já qualificado, o imóvel situado na Rua General Glicério, nº. 717, nesta cidade, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 17 de novembro de 2.023, e término previsto para 17 de novembro de 2.026, sendo de R\$8.800,00, o valor do aluguel mensal inicial, com as demais condições constantes do título, recebendo em caução dos proprietários ANDRÉ TURIBIO DE SOUZA e seu cônjuge ANGELA REGINA DE OLIVEIRA TURIBIO, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula.


Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Av.03, aos 13 de maio de 2.025.

1110053G151500AV105864250

Título prenotado sob nº. 567.414 aos 06 de maio de 2.025.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 05/05/2025, Protocolo nº. 202505.0513.03984032-IA-762, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEPP, Processo nº.10000979420255020302, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANDRE TURIBIO DE SOUZA, CPF nº.250.437.078-44.


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 04, aos 18 de junho de 2.025

1110053F156731AV10586425C

Título prenotado sob nº. 569701, aos 12 de junho de 2.025.

Penhora

Por certidão passada aos 12 de junho de 2.025, pela 2ª Vara do Trabalho de Guarujá - SP, emitida por Johnathan Herbert Santos e Gomes, extraída da ação de Execução

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.


CNM: 111005.2.0105864-46

MATRÍCULA
105.864

FICHA
2

VERSO

Trabalhista, processo nº. 1000097-94.2025.5.02.0302, em que figura como exequente MARIA GABRIELÁ DE MOURA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 389.056.008-32; e como executados ANDRÉ TURIBIO DE SOUZA, já qualificado; E OUTRA, cujo valor da dívida é R\$15.000,00, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado André Turibio de Souza nomeado depositário do bem. *(Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado datada de 20/05/2.025 – folhas ID. 1d8b6e0).*


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.05, **aos 06 de outubro de 2.025.**

1110053G172956AV10586425U

Título prenotado sob nº. 575.700 aos 29 de setembro de 2.025.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 25/09/2025, Protocolo nº. 202509.2515.04281626-IA-911, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10003889420255020302, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANDRE TURIBIO DE SOUZA, CPF nº.250.437.078-44.


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

Av.06, **aos 13 de outubro de 2.025.**

1110053G173314AV10586425D

Título prenotado sob nº. 575.880 aos 30 de setembro de 2.025.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 26/09/2025, Protocolo nº. 202509.2610.04283311-IA-258, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº.

...continua na ficha 03...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

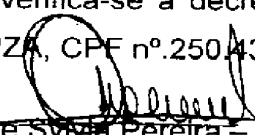
CNM: 111005.2.0105864-46

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5MATRÍCULA
105.864FICHA
3

Santo André, 13 de outubro de 2.025

...continuação da ficha 02...

10004039720245020302, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANDRE TURIBIO DE SOUZA, CPF nº.250.437.078-44.


Cristiane Sylvania Pereira – Escrevente Autorizada


Av. 07, aos 18 de dezembro de 2.025.

11100533185027AV10586425Y

Titulo prenotado sob nº. 580.050, aos 12 de dezembro de 2.025.

Penhora

Por certidão passada aos 11 de dezembro de 2.025, pela Vara do Trabalho de Ubatuba - SP, emitida por Inaldo Machado Lima, extraída da ação de Execução Trabalhista, processo nº. 0010636-17.2024.5.15.0139, em que figura como exequente VALMIRA SANTOS MEDINA, inscrita no CPF nº. 281.960.048-42; e como executados ANDRÉ TURIBIO DE SOUZA, já qualificado; ANGELA REGINA DE OLIVEIRA TURIBIO, já qualificada; E OUTROS, cujo valor da dívida é R\$44.424,14, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado André Turibio de Souza nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

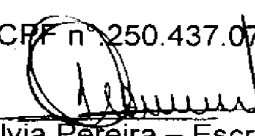
Av.08, aos 18 de dezembro de 2.025.

1110053G185239AV10586425Z

Titulo prenotado sob nº. 580.143, aos 15 de dezembro de 2.025.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 10/12/2025, Protocolo nº. 202512.1011.04421596-IA-890, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº.10015884820245020084, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANDRE TURIBIO DE SOUZA, CPF nº.250.437.078-44.


Cristiane Sylvania Pereira – Escrevente Autorizada

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0105864-46

MATRÍCULA

105.864

FICHA

3

VERSO

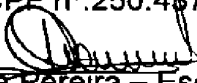
Av.09, aos 13 de fevereiro de 2.026.

1110053G192524AV105864263

Título prenotado sob nº. 583.043 aos 05 de fevereiro de 2.026.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 02/02/2026, Protocolo nº. 202602.0218.04488092-IA-927, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10007737920245020301, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANDRE TURIBIO DE SOUZA, CPF nº.250.437.078-44.

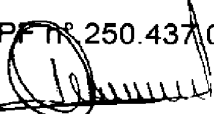

Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada**Av.10, aos 02 de março de 2.026.**

1110053G194872AV10586426U

Título prenotado sob nº. 583.885, aos 25 de fevereiro de 2.026.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/02/2026, Protocolo nº. 202602.2321.04521600-IA-976, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº.10010942520255020481, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de ANDRE TURIBIO DE SOUZA, CPF nº.250.437.078-44.


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada**Av. 11, aos 02 de março de 2.026.**

1110053F195279AV10586426T

Título prenotado sob nº. 584021, aos 26 de fevereiro de 2.026.

Penhora

Por certidão passada aos 26 de fevereiro de 2.026, pela 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, emitida por Luciana de Oliveira Campos, extraída da ação de Execução Trabalhista, processo nº. 1001669-83.2024.5.02.0023, em que figura como exequente LUCILENE AVELINO PEREIRA, inscrita no CPF nº. 401.013.458-52; e

...continua na ficha 04...

Pag.: 006/007

Certidão na última página



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0105864-46

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

105.864

FICHA

4

Santo André, aos 02 de março de 2.026
...continuação da ficha 03...

como executados ANDRÉ TURIBIO DE SOUZA, já qualificado; E OUTRA, cujo valor da dívida é R\$9.531,00, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado André Turibio de Souza nomeado depositário do bem. *(Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado datada de 05/12/2.025 – Folhas: 723).*

Andrea Sueli Livramento Paçolla – Escrivente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Certidão expedida em 02/03/2026. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



10586402032026

Selo Digital Nº 1110053E3105864C13351926J



Pag.: 007/007

